



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA
92.819

FICHA
01F
FRENTE



República Federativa do Brasil

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo alfanumérico 18-A da Quadra 08, Categoria Residencial, Módulo MR-05, situado no Setor Leste do Loteamento Oficial de Planaltina-GO. Área total de 206,25m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 6,25m para a Rua 5; Fundos com 6,25m para o lote 16; Lado Direito com 33,00m para o lote 19; Lado Esquerdo com 33,00m para o lote 18. Cadastro imobiliário: 1.180.00QD08.MR05.000018A.001.

PROPRIETÁRIO: MORAR MAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 41.184.379/0001-14, estabelecida na Quadra 17, MR-05, Lote 05, Setor Norte, em Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV 8-24.795, deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.129, de 05/07/2021.

Planaltina-GO, 28 de julho de 2021.

Emolumentos e Fundos: R\$ 62,92.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:

Escrevente Revisora: Gismere M. de Carvalho Oliveira:

AV 1-92.819 em 16/12/2021.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 121.043, de 16/12/2021.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 15/12/2021.

De acordo com o Alvará de Construção nº 241/2021 e Habite-se nº 255/2021, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação térrea residencial em alvenaria, medindo 126,35m² composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 03 quartos (sendo uma suíte), 01 lavabo, 02 banheiros e 01 espaço gourmet.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.007.83417/77-001

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 222.811,80,

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.128,93

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira:

R.2-92.819 em 27/05/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 123.826, de 26/05/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 001093755-8, firmado em São Paulo-SP, em 24/05/2022.

TRANSMITENTE: MORAR MAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificado.

ADQUIRENTE: IANKE SANTANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, vendedora, RG nº 3494068 SESP/DF, CPF nº 046.256.375-89, residente e domiciliada na Quadra 05, S/N, MR 11, Setor Leste, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 430.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 2.489,48, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias:

R.3-92.819 em 27/05/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 123.826, de 26/05/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 001093755-8, firmado em São Paulo-SP, em 24/05/2022.

DEVEDORA FIDUCIANTE: IANKE SANTANA DOS SANTOS, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., sociedade anônima aberta, CNPJ nº 60.746.948/0001-12,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5N5H-Z65PP-75NQK-5PA66>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

92.819



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA 92.819	FICHA 01V _VERSO		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	-------------------------------	--	---

com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco-SP. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 340.000,00; Valor da Garantia: R\$ 440.000,00; Recursos próprios: R\$ 90.000,00; Taxa de juros: Nominal 9,11% a.a.; Efetiva 9,50% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 3.594,15; Vencimento da primeira prestação: 15/07/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 2.489,48, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.4-92.819 em 08/03/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 136.037, de 07/03/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 20/02/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 133.836, nesta serventia.

TRANSMITENTE: IANKE SANTANA DOS SANTOS, já qualificada.

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 440.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOL.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.378,81.

SELO: 00982403012960025430080.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.5-92.819 em 07/05/2024.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 137.024, de 24/04/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 18/04/2024.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 16/04/2024 e 18/04/2024, ambos no endereço Rua Quatá n.º 733 - VI, Olímpia-SP e online, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Ronaldo Milan, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, nos termos do artigo 26-A, §4º, da Lei 9.514, de 1.997.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982404222634025430037.

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 150.391, formulado em 03 de maio de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 92.819, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 08 de maio de 2024.

Selo: 202405.00982405083640234420001
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5N5H-Z65PP-75NQK-5PA66>